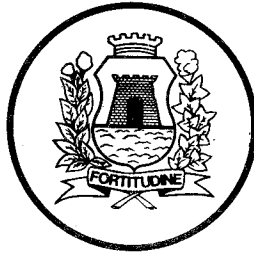


Resolução nº 1119 de 25/02/92

D.O.M 9836 de 31.03.92



Arquivo
13.04.92

DIGITALIZA

EM: 06/09/92

Regia
FUNÇÃOÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 001/92

Data 30 10 1992

MESA DIRETORA
INTERESSADO

Ratifica o Ato Deliberativo nº 42/92 que "Dispõe sobre o Subsídio e a ASSUNTO

Representação do Prefeito e Vice-Prefeito de Fortaleza, na forma que indica".



Resolução: 011191992
Projeto: 00011992
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: RATIFICAR





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1119 DE 25 DE fevereiro DE 1992

Ratifica o Ato Deliberativo nº 42/92, que "Dispõe sobre o Subsídio e a Representação do Prefeito e Vice-Prefeito de Fortaleza, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 42/92, que "Dispõe sobre o Subsídio e a Representação do Prefeito e Vice-Prefeito de Fortaleza, na forma que indica".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto ao seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de dezembro de 1991.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 25 DE fevereiro DE 1992.


JOSE MARIA COUTO BEZERRA
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /92

A P R O V A D O
Em Discussão Única
Em 21/02/1992
PRESIDENTE

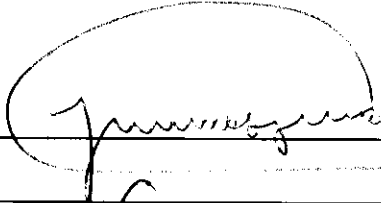
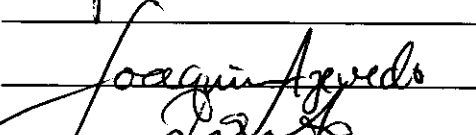
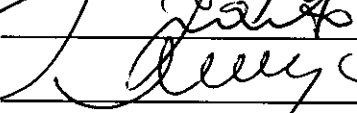
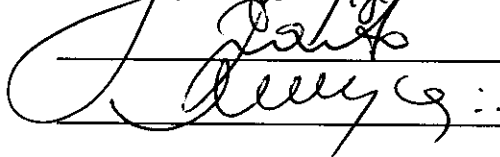
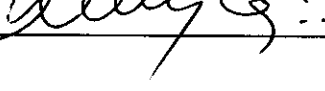

Ratifica o Ato Deliberativo nº 42/92, que "Dispõe sobre o Subsídio e a Representação do Prefeito e Vice-Prefeito de Fortaleza, na forma que indica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo 42/92, que "Dispõe sobre o Subsídio e a Representação do Prefeito e Vice-Prefeito de Fortaleza, na forma que indica"

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de dezembro de 1991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Januário de 1992.

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A N E X O Ú N I C O

	SUBSÍDIOS	REPRESENTAÇÃO
PREFEITO	5.588,694,60	1.273.795,90
VICE PREFEITO	2.964.145,90	1.273.795,90



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

M E S A D I R E T O R A

PARECER Nº 01 /92

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /92

Dispensado de Impressão e Intercício

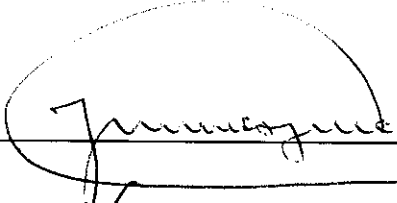
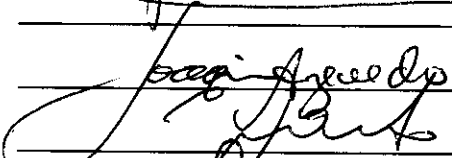


Em 24/02/1992


Presidente

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza, apresentou o Projeto de Resolução que "**Dispõe sobre o Subsídio e a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza, na forma que indica**".

A propositura está respaldada no Ato Deliberativo nº 42/92 "**Ad referendum**" do Plenário e obedece a dispositivos legais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Janeiro de 1992.

	PRESIDENTE
_____	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
_____	3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

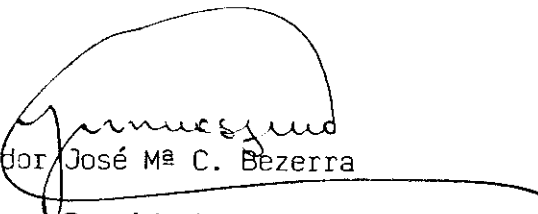
Ofício nº 099 /92

Fortaleza, 25 de fevereiro de 1992.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Lei nº 1119/92 de 25.02.92, que "RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 42/92 que "DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO E A REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA".

Atenciosamente,


Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Ilmo. Sr.

PAULO COELHO DE ARAUJO

DD: Diretor do Diário Oficial do Município

Nesta